



INDICAÇÃO Nº 135/2025

Apresentada em 15/12/2025

PROTOCOLO Nº 1226/2025

Autoria do Vereador Marcio Aquaroni Navachi

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguacu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, solicitando determinar estudos para a criação de um departamento junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos destinado a administrar o Cemitério Municipal, considerando para isso a prestação de serviços em conformidade legal, otimizando os processos desde as concessões, registros de falecimento, organização e controle de documentação, à observância das obrigações de limpeza e manutenção, emissão de notificações, entre outros serviços, conforme Lei Municipal nº 2368/2024. Indica também, que a citada Lei seja devidamente regulamentada.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem em vista primeiramente a importância desse espaço público para a comunidade, e o respeito às famílias enlutadas, além da preservação, segurança e a regularização do funcionamento do Cemitério administrativamente.

A criação de um setor administrativo transforma a gestão do cemitério em uma administração estratégica, essencial para a prestação de um serviço público de qualidade. A administração poderá otimizar processos e também resolver problemas como a falta de espaço e o abandono de túmulos.

Um setor dedicado também poderá planejar e fiscalizar a limpeza e manutenção das áreas comuns, capelas e paisagismo, garantindo um ambiente bem cuidado e respeitoso.

Atualmente os serviços do cemitério são executados por servidores designados pela Secretaria de Serviços Públicos e a administração é feita junto a Prefeitura Municipal.

Plenário Vereador Marcilio Periotto, 15 de dezembro de 2025.

Marcio Aquaroni Navachi
Vereador